



## Novos tempos Velhas práticas

*Diretor Enéas volta a fazer reuniões na UPV*

Segundo denúncia, o diretor Enéas, preocupado com a campanha salarial deste ano, voltou a fazer reuniões com os trabalhadores da CSN, para falar sobre a velha ladainha de sempre: "a empresa está enfrentando problemas financeiros, etc, etc, etc.". Os trabalhadores que vêm sendo explorados pela política covarde da empresa a anos, neste período, viraram até colaboradores.

Companheiros, cuidado com esse lobo vestido de pele de cordeiro.

Ouvir não faz mal a ninguém. Ouvir, ouvir, ouvir, e, durante a campanha salarial, é importante ouvir atentamente o sindicato.



**Renato Soares Ramos**  
Presidente

## Trabalhadores da Sankyu decidem que o sindicato deve negociar a PLR/2008

Em assembléia realizada dia 29/02, sexta-feira, os trabalhadores da Sankyu, cerca de 91%, decidiram através do voto secreto, que para eles, o procedimento a ser adotado nas discussões da PLR/2008, deva se dar através de negociação com o Sindicato dos Metalúrgicos (acordo coletivo) e não através de comissão manipulada pela empresa, como tentou fazer a Sankyu.

Um precedente importante foi aberto em relação à discussão da PLR/2008 dos trabalhadores da Sankyu, e que, sem sombra de dúvida, irá repercutir nas negociações da PLR dos trabalhadores da CSN, já que o mandato da Comissão de PLR/CSN termina em junho deste ano.

Com a liminar conseguida pelo Sindicato, perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, a Justiça determinou a suspensão da eleição da Comissão de PLR da Sankyu, além de obrigar a empresa a negociar previamente com os trabalhadores, qual dos dois procedimentos será objeto de negociação

entre trabalhador e empregador, previstos no art. 2º da Lei 10.101/2000.

Os trabalhadores já definiram a sua posição: é o Sindicato dos Metalúrgicos que deve negociar a PLR.

A importância dessa decisão é que, a partir de agora, a empresa Sankyu, não poderá impor de forma unilateral e contra a vontade dos trabalhadores a dita sua comissão. Com a negociação através do Sindicato, a proposta de PLR terá que ser, obrigatoriamente, levada e aprovada em assembléia pelos trabalhadores. Desta forma, garantimos um processo democrático.

### Sankyu tentou impedir na Justiça a realização da assembléia do dia 29

O sindicato tomou conhecimento ontem, dia 5, que a Sankyu ingressou com pedido junto à juíza da 2ª Vara do Trabalho na tentativa de suspender assembléia que o sindicato realizou no último dia 29.

A juíza decidiu manter a realização da assembléia já que a empresa não podia questionar o processo de-

mocrático de escolha dos trabalhadores. E no seu despacho afirmou: "é lamentável que questões como esta tenham que ser trazidas ao judiciário para que se imponha pela força estatal uma decisão. São quase vinte anos de vigor de uma Constituição Federal democrática e que foi prevista a liberdade sindical plena..."

## Lula propõe ratificação da Convenção 158 da OIT

O presidente Lula encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem que pede ao Legislativo que ratifique a adesão do Brasil à Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma reivindicação histórica do movimento sindical.

A **Convenção 158** trata da relação de trabalho, impede e cria regras para a demissão imotivada. A Convenção abrange todos os ramos da atividade econômi-

ca e todos os trabalhadores assalariados.

Datada de 1978, entrou em vigor no ano de 1985, quando foi revogada pelo presidente FHC.

De acordo com a Convenção, "um trabalhador não deverá ser demitido sem que exista um motivo válido de demissão relacionado com a aptidão ou com o comportamento do trabalhador, ou baseado nas necessidades de funcionamento da

empresa, estabelecimento ou serviço".

A Convenção foi entregue a Arlindo Chignaglia, presidente da Câmara dos Deputados, e Garibaldi Alves, presidente do Senado. E deverá acabar com as demissões imotivadas no país.

A Ratificação da Convenção 158 não altera a legislação, é uma norma internacional e não tem poder para acabar com a multa do FGTS.

## COMAU

# Trabalhadores do turno são obrigados a tomar banho de ponto fechado

Os trabalhadores da Comau, que fazem turno de revezamento de 8 horas, subordinados ao Supervisor João Batista, estão sendo obrigados a chegar ao serviço com 45 minutos de antecedência para pegar os uniformes na ferramentaria central e só podendo abrir o ponto a partir dos horários de 7h30, 15h30 e 23h30.

E mais, após a passagem

de turno, que leva em torno de 15 minutos, os trabalhadores estão sendo obrigados a fechar o ponto para poder tomar o banho.

Antes, como a Comau exigia que os trabalhadores chegassem mais cedo ao local de trabalho, os trabalhadores abriam o ponto e recebiam horas extras. Agora como nós temos um supervisor da Comau que quer dar uma de

“capitão do mato”, submete os trabalhadores a esta situação ilegal.

E se ocorrer algum acidente de trabalho com os trabalhadores de ponto fechado? E o tal “capitão do mato”, anda ameaçando os trabalhadores, dizendo que quem não obedecer será demitido.

O Sindicato irá notificar a Comau, as CIPAS da CSN e da Comau, a e o MPT.

## SANKYU

Tem dois cipistas da Sankyu que foram diretores do Sindicato na Gestão passada, e que ainda não tomaram vergonha na cara. Eles andam, descaradamente, defendendo o Sr. Mario Harada. Quando a Sankyu pagou aquele misero R\$ 575, que dizem que foi PLR, os dois imploraram ao Sindicato para assinar o tal acordo, defendendo que para a empresa esse valor era razoável. Agora, na discussão da eleição da Comissão de PLR, que a Justiça do Trabalho suspendeu, esse dois senhores, de novo, tiveram a “cara de pau” de defender a eleição que o Mario Harada quis impor aos trabalhadores.

O Sindicato vai dar o troco, na próxima eleição da CIPA, não elegendo esses falsos representantes dos trabalhadores.

## CSN dá aumento na calada

O clima anda tenso no interior da CSN em função da política de privilégios que vem sendo adotada pela empresa. Estão sendo concedidos aumentos de salários para alguns e para maioria não.

Não é de hoje que a empresa vem adotando essa politicagem, o que está gerando revolta em toda a categoria. A falta de um plano de cargos e salários e uma política séria de valorização da mão-de-obra fazem com que os gerentes possam administrar suas áreas como bem entendem.

# Empresas são obrigadas a fornecer PPP na rescisão do contrato de trabalho

O PPP (Perfil Profissional e Previdenciário) é um documento histórico-laboral do trabalhador, instituído pelo INSS, contendo informações detalhadas sobre as atividades do profissional, a exposição a agentes nocivos à saúde, os resultados de exames médicos e outras informações de ca-

ráter administrativo.

O modelo do formulário encontra-se no Anexo XV da Instrução Normativa INSS/PR nº 11/2006. Conforme alínea artigo 283, do Regulamento da Previdência, a empresa que deixar de fornecer o perfil profissional, abrangendo as atividades

desenvolvidas pelo trabalhador quando da rescisão do contrato de trabalho, poderá estar sujeita pelo INSS, a aplicação de multa variável de R\$ 636,17 (seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) a R\$ 63.617,35 (sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Região Sul Fluminense.  
Rua Gustavo Lira, nº9, Centro, Volta Redonda-RJ CEP: 27253-280 - Telefax: (24) 2102-2840 - www.sindmetalsf.org.br - e-mail: comunicacao.smsf@terra.com.br

Diretor de Comunicação: Carlos Pinho  
Jornalista responsável: Beth Rezende (MTb25965/RJ)